PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 003/2015 - AO CONVÊNIO Nº 008/2013-SMS.G

PROCESSO Nº:	2013-0.110.234-9.
CONVENENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONVENIADA:	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.
OBJETO DO CONVÊNIO:	Implantação do programa terapêutico na modalidade de residências terapêuticas - SRT.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência para o período de 28/12/2014 até 27/06/2015. E inclusão de novo Plano de Trabalho perfazendo a despesa de custeio no valor de R$596.974,62.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o n° 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n° 61.699.567/0002-73,** situada na Rua Borges Lagoa, 232 – Vila Clementino – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente Professor **Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG n° 7791138 e CPF n° 042.038.438-39, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2015 ao Convênio nº 008/2013 do, PA nº 2013-0.110.234-9, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 473 do presente processo, publicado no DOC de 24/12/2014, pág. 185 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2013-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Publico, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, para o período de 28/12/2014 até 27/06/2015.

2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 28 de dezembro de 2014 a 27 de Junho de 2015, juntado às fls. 423/430 e 464 do Processo Administrativo nº. 2013-0.110.234-9, devidamente aprovado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde Norte e Sudeste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R$596.974,62.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de *28 de dezembro de 2014 até 27 de junho de 2015.*

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 008/2013-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Convenente

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Conveniada

TESTEMUNHAS:

Clovis Silveira Junior
RG. 11.393.163

Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. 17.424.119-7